



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022**

ATO Nº 037-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, **RESOLVE:**

1. REINTEGRAR ao Certame, o candidato **JOSIEL BRANDÃO DE MELO FILHO**, o qual foi **ELIMINADO** do Concurso para o **CFO/PM/2022** no Exame de Saúde, conforme **Ato Nº 004 -CCCCFO-PM/2022**, em razão do AGRAVO DE INSTRUMENTO de processo nº 0818864-93.2022.8.15.0000 oriundo da 3ª Câmara Cível, nos autos do Processo principal de Nº 0816336-97.2022.8.15.2001 oriundos da 3ª Vara de Fazenda Pública, o qual define ter o candidato total capacidade e aptidão física para a atividade a ser desempenhada, PASSANDO a condição de HABILITADO para a próxima etapa EXAME DE APTIDÃO FÍSICA.

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, ficando a permanência desta condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2022.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA– CEL QOC
Coordenador-Geral